



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

DELMAR IVO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, RG 1025332667 / SSP - RS, CPF 32427522953, filho de DARCI ANTUNES DE OLIVEIRA e ELVIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, nascido em 14/02/1962, Endereço - RIO GRANDE DO SUL.

22 de agosto de 2023, às 13:43:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ccd7e1851899ffe43711ab90cef6e91d**